CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/12/00

Maltas Roberta Alves
FUNCIONÁRIO

DATA 26 / 09 / 89

PROJETO DE LEI Nº 164/89

ASSUNTO Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Raimundo.

VEREADOR Marcílio Andrade

LEI Nº 6522 DE 09 / 11 / 89

DIOM Nº 9252 DE 24 / 11 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 6522 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao SR. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Sr. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes
Prefeito de Fortaleza

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edm Leu Leis COMO RELATOR
Em 10 / 10 / 89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 164 /89

A Comissão de Legislação
Em 3 / 10 / 1989
Presidente

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discusção
Em 19 / 10 / 1989
Presidente

Art. 1º- Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Sr. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1989.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 17 / 10 / 1989
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17 / 10 / 1989
Presidente

JUSTIFICATIVA

A história dos gradnes empreendimentos do Ceará, passa pela experiencia de vida do industrial RAIMUNDO DELFINO DA SILVA.

Homem do sertão, nascido em Cascavel em 27 de junho de 1927, enfrentou o desafio da atividade urbana, vencendo-o com desenvoltura e desembaraço.

Legítimo patriarca nordestino, abriga, como árvore frondosa, sob sua sombra benfazeja, um Clã de 10 filhos, 24 netos e 01 bisneto. Dona Francisca Rocha da Silva, com quem se casou há 40 anos, é o outro braço desta vertente de amor.

Fundador da Indústria de Redes Santana, constituiu-se no maior produtor de redes do Ceará, levando para todo o Brasil e até para o Exterior, esse traço cultural herdado da dolência indígena. A rede é hoje um símbolo do Ceará. E se deve, em muito a RAIMUNDO DELFINO DA SILVA a divulgação deste simbolo.

Seus valores morais, sua fibra de lutador indomável o levariam a novos empreendimentos. Passando o comando da 1ª Empresa aos filhos, que sob o título de Fiação Santana Ltda. oferece inúmeros empregos diretos e indiretos ao trabalhador da capital.

Em 1984 fundava a Usina Santana Ltda., na cidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

RAIMUNDO DELFINO DA SILVA

Nasceu em Cascavel-Ce., em 07.06.27, filho de JOSÉ DELFINO DA SILVA e FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA, casado com FRANCISCA ROCHA DA SILVA há 40 anos, tendo desta união 10 filhos, 24 netos e 01 bisneto.

Fundador da Indústria de REDES SANTANA chegando a ser o maior produtor de redes do Ceará, vendendo redes para todo Brasil e para o Exterior. Hoje com a administração dos filhos mantém a FIAÇÃO SANTANA Ltda., oferecendo ao trabalhador da Capital inúmeros empregos diretos e indiretos.

fundou em 1984 a USINA SANTANA Ltda., na cidade de Jaguaruna-Ce., onde viveu quase toda sua vida, com o objetivo de beneficiar o algodão daquela região, quando no momento mantém 150 empregos diretos e uma média de 200 empregados indiretos.

Homem realizado, dividiu a responsabilidade da administração das Empresas com os filhos todos já formados, mantendo-se porém à frente da USINA SANTANA Ltda., em Jaguaruana-Ce., para onde viaja semanalmente à fim de sentir de perto às necessidades de seus funcionários e fornecedores, pois como homem de interior, conhece os problemas do homem do campo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 117 /89
AO PROJETO DE LEI Nº 164/89.

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 12/10/1989
Presidente

O VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA.

A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, FUNCIONA PLENAMENTE, CUMPRINDO SEUS OBJETIVOS E A MATÉRIA AQUI APRESENTADA SERÁ INSTITUÍDA COM TODA DOCUMENTAÇÃO LEGAL, TENDO, INCLUSIVE SEUS ESTATUTOS PUBLICADOS NO D.O.M.

PELO EXPOSTO SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE Outubro DE 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jaguaruana-Ce., onde viveu grande parte de sua vida, beneficiando o algodão produzido naquela região e, no quadro de hoje, oferecendo 150 empregos diretos e mais de 200 indiretos".

Toda esta força, esta tradição atávica de resistência às adversidades econômicas da região, são substratos herdados dos pais José Delfino da Silva e Francisca Augusta da Silva, gente simples e séria, trabalhadora e honesta.

RAIMUNDO DELFINO DA SILVA é um exemplo para a comunidade cearense. É o protótipo do vencedor na iniciativa privada, sem cargos públicos e sem benesses governamentais. O homem do campo no espaço urbano, sem perder a identidade de suas raízes; do fruto da terra à manufatura, do roçado de algodão à indústria, o mesmo caminho de lutas e de vitórias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1989.

Vereador - Narcílio Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 164/89.

APROVADO
EM 19/10/89
Presidente

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de outubro de 1989.

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MADP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Ofício nº 3643 /89

Fortaleza, 20 de outubro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao SR. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA, na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., protestos de real apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1989

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao SR. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Sr. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes
Prefeito de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1989

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao SR. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Sr. RAIMUNDO DELFINO DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes
Prefeito de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará